



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 062/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE MUNICIPAL, proveniente do Processo Administrativo n.º 4233-PG/2021

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- ✓ **TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI.**, CNPJ n.º 33.260.627/0001-30, sagrou-se vencedora para o lote 7, no valor total de R\$ 21.438,72 (vinte e um mil e quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos);
- ✓ **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ n.º 24.675.507/0001-03, sagrou-se vencedora para o lote 1 no valor total de R\$ 102.409,24 (cento e dois mil e quatrocentos e nove reais e vinte e quatro centavos);
- ✓ **CARLOS EDUARDO RODRIGUES MARQUES.**, CNPJ n.º 34.139.068/0001-78, sagrou-se vencedora para o lote 3 no valor total de R\$ 1.562,40 (um mil e quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos);
- ✓ **GRS COMERCIO LTDA ME.**, CNPJ n.º 45.909.091/0001-10, sagrou-se vencedora para o lote 6 no valor total de R\$ 27.120,00 (vinte e sete mil e cento e vinte reais);
- ✓ **DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ n.º 18.861.730/0001-42, sagrou-se vencedora para o lote 5 no valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), e
- ✓ **EUROTECH TECNOLOGIA LTDA.**, CNPJ n.º 39.496.569/0002-06, sagrou-se vencedora para o lote 2 no valor total de R\$ 81.888,00 (oitenta e um mil e oitocentos e oitenta e oito reais).

Quanto ao item 04, este não acudiu licitantes interessados(as) e restou deserto.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

fl. 1 / 2





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 22 de dezembro de 2.022.

NORBERTO LEONELLI NETO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS INTERINO

